



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: JOSÉ MARIA DE SOUZA ROCHA;

Cargo: Agente de Portaria, Classe “S”, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0745079;

Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Federal no Estado do Ceará;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001513/2010-44.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2010 - Seção 2.